FOTO: DIVULGAÇÃO

**PRESIDENTE DO CMDCA,** THIAGO MATTOS

**CMDCA** TANGARÁ

# INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES ENCERRAM NESTA SEXTA-FEIRA

**REDAÇÃO DS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tangará da Serra encerra nesta sexta-feira, dia 30 de janeiro, o período de inscrição para a eleição suplementar de conselheiros tutelares suplentes.

O processo seletivo é destinado à formação de cadastro de suplentes, que poderão ser convocados em caso de vacância. O cargo prevê carga horária de 40 horas semanais, além de plantões e períodos de sobreaviso. "Essas são vagas para assumir a suplência do Conselho Tutelar, a princípio será convocado uma pessoa, mas tem a previsão, ou diante de qualquer necessidade, fazer a convocação de mais pessoas para assumir a vaga de membro do Conselho Tutelar", explica o presidente do Conselho da Criança e de Adolescente, Thiago Mattos.

"Lembrando que a função de Conselheiro Tutelar é uma função remunerada, o valor, segundo o edital do subsídio, é de 5.117 reais".

As inscrições, que foram prorrogadas, devem ser realizadas presencialmente, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262-E, Centro.

> ***A PRINCÍPIO SERÁ CONVOCADO UMA PESSOA***

Para concorrer, o candidato deve atender aos critérios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação municipal, entre eles: ter mais de 21 anos; possuir Ensino Médio completo; residir em Tangará da Serra há pelo menos dois anos; comprovar experiência mínima de um ano na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente; entre outros.

A eleição suplementar contará com três fases eliminatórias. A primeira será a de prova escrita – marcada para 15 de março, a segunda, avaliação psicológica e a terceira e última, votação popular – prevista para 17 de maio. "Como é uma função pública, é necessário fazer o pleito, a votação", reforça. "Passado todo o processo eleitoral, em seguida vem a posse desses suplentes. O período de mandato é do ano de 2026 até o final do ano de 2027".

A classificação final obedecerá à ordem decrescente de votos. Todos os aprovados integrarão o cadastro de suplentes e poderão ser convocados conforme necessidade.

FOTO: DIVULGAÇÃO

**O PROGRAMA** É UMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**CÁCERES E** TANGARÁ DA SERRA

# Unemat abre 14 vagas para residência multiprofissional em atenção à Saúde da Mulher

**DANIELLE TAVARES** / ASSESSORIA - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) abre processo seletivo para ingresso na Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde da Mulher, com 14 vagas nos municípios de Cáceres e Tangará da Serra. Inscrições vão até 18 de fevereiro.

Os residentes selecionados receberão bolsa mensal no valor bruto de R$ 4.106,09, financiadas pelo Ministério da Saúde. A residência possui duração de 24 meses, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária total de 5.760 horas, sendo 80% prática e 20% teórica.

As inscrições são realizadas exclusivamente online, sem taxa, até dia 18 de fevereiro. O candidato deverá optar por apenas um município e um perfil profissional no ato da inscrição.

**Vagas -** Cáceres (6 vagas): Enfermagem (2), Educação Física (2) e Fisioterapia (2). Tangará da Serra (8 vagas): Enfermagem (2), Nutrição (2), Psicologia (2) e Serviço Social (2).

O processo seletivo será realizado em fase única, por meio de prova objetiva, com 50 questões de múltipla escolha. Para aprovação, é necessário alcançar no mínimo 70% de acertos.

> ***OS SELECIONADOS RECEBERÃO BOLSA MENSAL DE R$ 4.106,09***

O programa é uma pós-graduação lato sensu caracterizada por educação em serviço, voltada à formação qualificada de profissionais para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), com enfoque em redes de atenção, linha de cuidado, humanização e estratégias integrais para o cuidado da mulher ao longo do ciclo de vida

Além de fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade, a Residência tem como objetivo contribuir com a inserção de profissionais em áreas prioritárias do SUS, ampliando capacidades técnicas, interprofissionais e territoriais voltadas à saúde da mulher.